



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 02/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Silvestre Galindo Neto – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilmo. Senhor Comandante do DPM de Poção **Carlos Giuliano Cordeiro de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

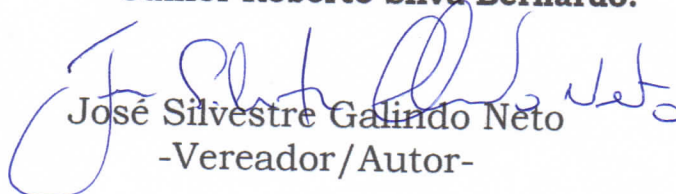
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 07 de dezembro de 2022.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria dos Vereadores **José Silvestre Galindo Neto e Júnior Roberto Silva Bernardo**.

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 08/12/22
Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 692.372.874-53


José Silvestre Galindo Neto
-Vereador/Autor-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 03/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

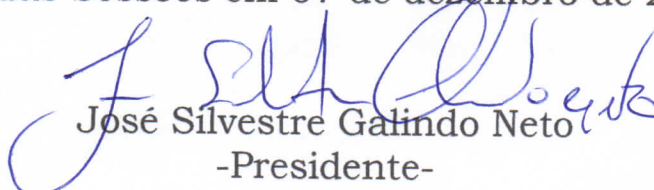
Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Silvestre Galindo Neto – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilmo. Senhor **FÁBIO SOUZA DALTO** – Terceiro Sargento, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 07 de dezembro de 2022.


José Silvestre Galindo Neto
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 08/12/22
Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assessoria Legislativa

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria dos Vereador **Silvio de Souza Andrade**.